



PROCESSO : 0009856-73.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SGP

DESPACHO 6001/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 237/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 1 (uma) servidora no Congresso "Viver Melhor: trabalho, stress e saúde" e em 2 (duas) atividades opcionais do evento - *Workshops* 1 e 3 -, a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS no período de 21 a 23 de junho de 2022, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1196610), junto à empresa **International Stress Management Association, Seção Brasil-Ismar/BR**, CNPJ 03.915.909/0001-68, no **valor global de R\$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta Reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)
Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)
Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 09/06/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 09/06/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198129** e o código CRC **AF89E5F4**.